



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CNPJ 03.238.581/0001-92**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024**  
**EDITAL N°. 006/2024 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**  
**CONVOCAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Novo São Joaquim-MT, senhor Leonardo Faria Zampa no uso de suas atribuições estabelecidas pela Constituição Federal, Artigo 37 e pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Homologação e Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 001/2024 através do Decreto 030/2024 de 1º de julho de 2024, no Mural da Prefeitura Municipal, No site: [www.novosaojoaquim.mt.gov.br/portal](http://www.novosaojoaquim.mt.gov.br/portal) da transparência/legislação/decreto e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, ano XIX, edição 4.517, páginas 694/699, do dia 02 de julho de 2024.

**Convoca:**

**Art. 1º** - Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado 001/2024 da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim-MT, para os cargos abaixo relacionados, para se apresentarem pessoalmente no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim-MT, situada na Rua Cachoeira da Fumaça, nº 77, Jardim Palmeiras, Novo São Joaquim, estado de Mato Grosso, fones: (66) 3479-1158 no período de **06/01/2025 à 21/01/2025**, no horário de 07hs00min as 11hs00min e das 13hs00min às 17hs00min.

**CONVOCADO**

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
Osmarina Aparecida Souza	Agente de Serviços Gerais AG3
Rafaela Tolentino de Oliveira	Agente de Serviços Gerais AG3
Aldenice Soares da Silva	Agente de Serviços Gerais AG3
Welita Luana Santos Silva	Agente de Serviços Gerais AG3
Rose Clea Dos Santos Chagas	Agente de Serviços Gerais AG3
Sonia da Mata Silva Nascimento	Agente de Serviços Gerais AG4 – C. da Fumaça
Adriana Gomes de Arcaño	Agente de Serviços Gerais AG4
Lorraine Ferreira dos Reis	Agente de Serviços Gerais AG4
Leila Marciano de Lima	Agente de Serviços Gerais AG4
Arlete Luiza de Sena	Agente de Serviços Gerais AG4
Pedro Conceição de Oliveira	Agente de Serviços Gerais AG4
Joelma da Silva Coelho	Agente de Serviços Gerais AG4
Rosalia Alves Ribeiro	Agente de Serviços Gerais AG4
Tiago Martins de Lima	Agente de Serviços Gerais AG4
Roberto David Neto	Agente de Serviços Gerais AG4
Marcos Danilo da Silva	Agente de Serviços Gerais AG5
Jaino Tomé Borges	Agente de Serviços Gerais AG5
Marcio Souza Santos (PCD)	Agente de Serviços Gerais AG5
Lídia Cristina da Silva	Agente de Serviços Gerais AG12
Werika Lorrane Santos Silva	Agente de Serviços Gerais AG12



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CNPJ 03.238.581/0001-92**

Kele Pereira dos Santos	Cuidador do Menor
Angela Mara da Silva	Cuidador do Menor
Meiri Rodrigues Santos Barboza	Cuidador do Menor
Maria Fernanda Chaves dos Santos	Cuidador do Menor
Valdenita Barbosa de Araújo	Técnico Enfermagem
Luana Carolina Gonçalves Ferreira	Técnico Enfermagem
Daniela Ferreira Alves Silva	Técnico Enfermagem
Fernanda Lima e Silva	Técnico Enfermagem
Marcia Regina Bezerra Silva Moraes	Técnico Enfermagem
Divina Laura de Oliveira	Técnico Enfermagem
Cristiane Silva Perez Borges	Técnico Enfermagem
Phamela Rodrigues Souza	Técnico Enfermagem
Raianne Souza Silva Santana	Técnico Enfermagem
Maxlley Silva Matos	Técnico Enfermagem
Marina Peres Fernandes Silva	Técnico Enfermagem
Monica Damassena Marçal Mariano	Assistente Social
Klis Macleiton Gomes de Oliveira	Bioquímico/Farmacêutico
Kassia Camargo Lopes	Enfermeira
Rodrigo da Costa Pereira de Araújo	Enfermeiro
Deusivam Sotério Filho	Odontólogo

**Art. 2º** - Os candidatos deverão se apresentar com os seguintes documentos originais, reproduzidos por cópias:

- 01 - Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- 02 - Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (Arts, 12 e 37, I da CF/88);
- 03 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 04 - Certidão de Nascimento dos filhos e frequência escolar de menores de 14 anos (se for o caso);
- 05 - Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);
- 06 - Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
- 07 - Cartão do PIS/PASEP
- 08 - Certidão de Quitação Eleitoral (QUITE) (**internet**);
- 09 - Título de Eleitor;
- 10 - Certidão Negativa fornecida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso (**internet**) da Comarca do domicílio dos últimos 05 (cinco) anos relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);
- 11 - Certidão Negativa de Débitos para com o município de posse;
- 12 - Atestado de Saúde Física e Mental - ASO (Pré-Admissional) expedido de acordo com as exigências da Administração Municipal pela Medicina do Trabalho;
- 13 - 01 (uma) foto 3X4 colorida e recente;
- 14 - Registro no Conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade;
- 15 - Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
- 16 - Comprovante de Escolaridade (exigido no Edital);
- 17 - Declaração contendo endereço residencial;
- 18 - Declaração negativa de acúmulo de cargo público;
- 19 - Declaração de Bens;



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CNPJ 03.238.581/0001-92**

- 20 - Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função;
- 21 – Xerox da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) páginas de identificação (se CTPS DIGITAL trazer cópia dos DADOS CADASTRAIS)
- 22 – Conta Corrente Banco do Brasil
- 23 – Carteira Nacional de Habilitação CNH categoria “D” (Motorista)

**Art. 3º** - Se o candidato convocado não se apresentar para fazer entrega da documentação no prazo estabelecido por este Edital, será considerado **DESISTENTE** do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no Processo Seletivo Simplificado 001/2024 da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim-MT.

**Art. 4º** - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.  
Novo São Joaquim-MT, 03 de janeiro de 2025.

**LEONARDO FARIA ZAMPA**  
**Pref. Municipal**